

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (093) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR PRINCE COUTO

Indicação n.º /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, realizar estudos com vistas a realização do serviço de **desobstrução e pavimentação asfáltica ou bloqueamento com infraestrutura completa, incluindo calçamento, linha d'água, galeria pluvial e acessibilidade**, na **Rua Leste-Oeste e Travessa João Alves de Souza**, no **Bairro Sudam 2**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução de obras de desobstrução e pavimentação ou bloqueamento com infraestrutura adequada na Rua Leste-Oeste e Travessa João Alves de Souza, localizadas no Bairro Sudam 2, que atualmente se encontram em condições precárias de trafegabilidade.

A Rua Leste-Oeste, em especial, encontra-se **intrafegável e tomada pela vegetação**, o que tem dificultado o acesso de veículos e pedestres, além de representar risco à população devido à presença de animais peçonhentos e ao acúmulo de lama durante o período chuvoso.

A intervenção se faz necessária e urgente para garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, melhorar as condições de mobilidade urbana e proporcionar mais segurança, salubridade e qualidade de vida aos moradores da região.

Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PRINCE COUTO
Vereador da Câmara Municipal de Altamira